LEI Nº 2926, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

"Dispõe sobre a alteração da Tabela B do Anexo II e da Tabela A do Anexo I, da Lei nº 1.617 de 22 de maio de 1990."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela B do Anexo II, da Lei nº 1.617, de 22 de maio de 1990 passa a viger em conformidade com o anexo desta Lei.

Art. 2º - Fica acrescida uma vaga no cargo do Assessor Administrativo constante da Tabela A do Anexo II, da Lei nº 1.617, de 22 de maio de 1990.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 29 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

TABELA B – ANEXO II

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R$	REQUISITOS
Diretor Geral	CC-1	01	2.105,90	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Diretor de Finanças	CC-1	01	2.105,90	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Procurador Jurídico	CC-1	01	2.105,90	Titular de Grau Universitário na área de Direito e Registro na OAB
Chefe da Divisão Administrativa	CC-2	01	1.778,89	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Chefe da Divisão de Imprensa e Relações Públicas	CC-2	01	1.778,89	Registro da DRT ou do MTB e Capacitação pública notória
Chefe da Divisão de Informática	CC-2	01	1.778,89	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Chefe de Gabinete	CC-2	01	1.778,89	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Assessor Parlamentar I	CC-3	01	1.460,43	Titular de Grau Universitário ou capacitação pública notória
Assessor Técnico Legislativo	CC-3	01	1.460,43	Titular de Grau Universitário na área de Direito
Assessor Técnico das Comissões	CC-3	01	1.460,43	Titular de Grau Universitário na área de Direito
	TOTAL	10		

Publicada em 19.01.2007 no Diário Oficial do Município.